



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

CNPJ: 20.347.225/0001-26 - Fone: 0800-443-2000

R: Coronel Horácio Alves Pereira, 335, Centro - CEP: 37.110-000

Elói Mendes – MG | Site: www.eloimendes.mg.gov.br

Secretaria Municipal de Elói Mendes - MG

Termo de Referência para Pregão – SRP Base

legal: Lei federal nº 14.133/2021

1. OBJETO:

- 1.1. Aquisição de itens de alimentação estocáveis para atender as necessidades das secretarias da prefeitura municipal de elói mendes, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:
- 1.2. Os bens e/ou serviços objetos da aquisição estão dentro dos padrões seguidos pelas secretarias.
- 1.3. Os bens e/ou serviços deverão ter garantia mínima de 3 meses ou prazo estipulado pelos fabricantes.

2. JUSTIFICATIVA:

- 2.1. A aquisição dos bens e/ ou serviços acima elencados atenderá as necessidades das secretarias, pois é necessário para estabelecer melhorias na alimentação, saúde, bem estar e qualidade de vida da população do município.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.
1	AÇAFRÃO: PACOTE COM 100 GRAMAS. COM MATERIAIS ADEQUADOS PARA AS CONDIÇÕES PREVISTAS DE ARMAZENAMENTO E QUE GARANTAM A HERMETICIDADE DA EMBALAGEM E PROTEÇÃO APROPRIADA CONTRA A CONTAMINAÇÃO. DEVE APRESENTAR TEXTURA, COR , ODOR E CARACTERÍSTICAS FÍSICO/ QU - AÇAFRÃO: PACOTE COM 100 GRAMAS. COM MATERIAIS ADEQUADOS PARA AS CONDIÇÕES PREVISTAS DE ARMAZENAMENTO E QUE GARANTAM A HERMETICIDADE DA EMBALAGEM E PROTEÇÃO APROPRIADA CONTRA A CONTAMINAÇÃO. DEVE APRESENTAR TEXTURA, COR , ODOR E CARACTERÍSTICAS FÍSICO/ QUÍMICAS COMPATÍVEIS AO PRODUTO E DESCRIÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DESCRIÇÃO DE CONSERVAÇÃO DEVE CONTER DATA DE FABRICAÇÃO E	UN	1437



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

CNPJ: 20.347.225/0001-26 - Fone: 0800-443-2000

R: Coronel Horácio Alves Pereira, 335, Centro - CEP: 37.110-000

Elói Mendes – MG | Site: www.eloimendes.mg.gov.br

	VALIDADE E LOTE ROTULAGEM CONFORME RDC 360/2003 - ANVISA		
2	ACHOCOLATADO EM PÓ: COMPOSIÇÃO MÍNIMA: AÇUCAR, CACAU EM PÓ, MALTODEXTRINA, ESTABILIZANTES, AROMATIZANTE, 9 VITAMINAS, FERRO E ZINCO. NÃO CONTÉM GLÚTEN. UNIDADE: EMBALAGEM COM, MINIMO 350G, COM TAMPA. NÃO DEVE CONTER SAL NOS INGREDIENTES. - ACHOCOLATADO EM PÓ: COMPOSIÇÃO MÍNIMA: AÇUCAR, CACAU EM PÓ, MALTODEXTRINA, ESTABILIZANTES, AROMATIZANTE, 9 VITAMINAS, FERRO E ZINCO. NÃO CONTÉM GLÚTEN. UNIDADE: EMBALAGEM COM MINIMO 350G, COM TAMPA. NÃO DEVE CONTER SAL NOS INGREDIENTES.	UN	970
3	AÇÚCAR CRISTAL: BASE DE SACAROSE DE CANA DE AÇUCAR, SUPERIOR, NA COR BRANCA, SEM IMPUREZAS. EMBALAGEM EM PACOTES DE 5 KG. - AÇÚCAR CRISTAL: BASE DE SACAROSE DE CANA DE AÇUCAR, SUPERIOR, NA COR BRANCA, SEM IMPUREZAS. EMBALAGEM EM PACOTES DE 5 KG	UN	4119
4	ADOÇANTE FRASCO 200ML: ADOÇANTE NATURAL LIQUIDO (PRODUTO CONSTITUÍDO A PARTIR DE EDULCORANTES NATURAIS, SUBSTÂNCIA RESPONSÁVEL PELO SABOR DOCE), ACONDICIONADO DE MODO A ASSEGURAR SUA PROTEÇÃO, NÃO DEVENDO OS MATERIAIS EMPREGADOS INTERFERIR DESFAVORAVELMENTE NAS CARACTERÍSTICAS DE SUA QUALIDADE. DEVE SEGUIR AS REGULAMENTAÇÕES: RESOLUÇÃO RDC N 271/05, DA ANVISA; PORTARIA N29/98, DA ANVISA; RESOLUÇÃO RDC N 12/01, DA ANVISA. DECRETO N 55.871/65; RESOLUÇÃO RDC N259/02, DA ANVISA. RESOLUÇÃO RDC N 360/03, DA ANVISA. O PRODUTO DEVERÁ SER 100% NATURAL, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, ISENTO DE QUALQUER COMPONENTE ARTIFICIAL, PODENDO SER SUBMETIDOS A ALTAS TEMPERATURAS, SEM ALTERAR A DOÇURA, PROCESSADO, EMBALADO, ARMAZENADO, TRANSPORTADO E CONSERVADO EM CONDIÇÕES QUE NÃO DESENVOLVAM E OU AGREGUEM SUSTÂNCIA FÍSICAS, QUÍMICAS OU BIOLÓGICAS QUE COLOQUEM EM RISCO A SAÚDE DO CONSUMIDOR. DEVE SER INCOLOR, DE SABOR DOCE E NÃO AMARGO, NA CONSISTÊNCIA LIQUIDA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 8 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	285
5	ALECRIM DESIDRATADO – 10 GRAMAS: ALECRIM DESIDRATADO, EMBALAGEM DE 10 GRAMAS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	345
6	ALHO DESIDRATADO: PACOTES DE 100G. - ALHO DESIDRATADO: PACOTES DE 100G	UN	521
7	AMENDOIM EM GRÃOS;AMENDOIM TORRADO SEM SAL 100% NATURAL,PACOTE DE 500 GR - AMENDOIM EM GRÃOS;AMENDOIM TORRADO SEM SAL 100% NATURAL,PACOTE DE 500 GR	UN	551
8	ARROZ AGULHINHA TIPO 1 – 5KG: CLASSE LONGO E FINO; POLIDO E BENEFICIADO; GRÃOS INTEIROS MÍNIMO DE 90%, COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 15%; ISENTO DE SUJIDADES, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, MOFO E ODORES ESTRANHOS. EMBALADO EM PACOTES COM 5 KG, EM PLÁSTICO ATÓXICO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	4718
9	ARROZ PARBOLIZADO - PROVENIENTES DA ESPÉCIE ORYZA SATIVA, CONSTITUÍDO 100% PARBOLIZADO, SENDO DE ORIGEM NACIONAL. MÁXIMO DE 14% DE UMIDADE, ATÉ 6% DE QUEBRADOS, ATÉ 0,15% DE CANJICA OU QUIRELA, ATÉ 0,5% DE MANCHADOS, PICADOS OU DANIFICADOS, ATÉ	UN	5025



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

CNPJ: 20.347.225/0001-26 - Fone: 0800-443-2000

R: Coronel Horácio Alves Pereira, 335, Centro - CEP: 37.110-000

Elói Mendes – MG | Site: www.eloimendes.mg.gov.br

	<p>0,3% DE GESSADOS. SELECIONADO ELETRONICAMENTE, GRÃO A GRÃO, NÃO SENDO NECESSÁRIO LAVAR OU ESCOLHER PARA SUA PREPARAÇÃO. PRODUTO NATURAL SEM ADIÇÃO DE ELEMENTOS QUÍMICOS (AGROTÓXICO). DEVERÁ APRESENTAR-SE EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO ISENTA DE FERMENTAÇÃO E MOFO, DE ODORES ESTRANHOS E DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS À SAÚDE. NÃO PODENDO SER UTILIZADOS NO POLIMENTO, ÓLEOS MINERAIS OU OUTRAS SUBSTÂNCIAS RESINOSAS OU GRAXAS NÃO COMESTÍVEIS. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALORES NUTRICIONAIS MÍNIMOS EXIGIDOS EM UMA PORÇÃO DE 50G DO PRODUTO: 170 CALORIAS, 39G CARBOIDRATO, 3G DE PROTEÍNAS, 0,8 G DE FIBRA ALIMENTAR. RENDIMENTO MÍNIMO: COZIMENTO EM 2,5X O VOLUME DE PESO DE ÁGUA, COZIMENTO EM 15 MINUTOS, 100% DOS GRÃOS APRESENTAREM-SE COZIDOS, INTEIROS, SOLTOS E UNIFORMES E RENDIMENTO \geq 3,0. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DO PRODUTO DEVERÁ SER DE 5 KG EM SACO PLÁSTICO INCOLOR, TRANSPARENTE, VEDAÇÃO ÍNTEGRA, EVITANDO PERDA DE PRODUTO, GARANTINDO A DURABILIDADE MÍNIMA EXIGIDA. A EMBALAGEM SECUNDÁRIA DO PRODUTO DEVERÁ SER FARDO PLÁSTICO ATÓXICO, INCOLOR RESISTENTE QUE SUPORTE MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E O ARMAZENAMENTO, SEM PERDER SUA INTEGRIDADE, COM CAPACIDADE MÁXIMA DE 30 KG. SERÁ CONSIDERADA IMPRÓPRIA A SERÁ RECUSADA, A EMBALAGEM DEFEITUOSA OU INADEQUADA, QUE EXPONHA O PRODUTO À CONTAMINAÇÃO E/OU DETERIORAÇÃO, O QUE NÃO PERMITA O PERFEITO ARMAZENAMENTO DO MESMO. O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES E NÃO PODERÁ TER DATA DE FABRICAÇÃO ANTERIOR A 45 DIAS DATA DE ENTREGA.</p>		
10	<p>AVEIA EM FLOCOS FINOS – 500 GRAMAS: AVEIA INTEGRAL EM FLOCOS FINOS ISENTA DE SACAROSE, SUJIDADES, MOFO, PARASITAS E LARVAS. RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE. EMBALAGEM DE 500 GRAMAS, ATÓXICA, RESISTENTE, HERMETICAMENTE VEDADA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO.</p>	UN	453
11	<p>AVEIA, FARINHA: EM FLOCOS FINOS DE PRIMEIRA QUALIDADE, INTEGRAL, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA DE 15% POR PESO, ACONDICIONADO EM SACOS PLÁSTICOS OU CAIXAS DE PAPEL APROPRIADOS, FECHADOS DE 500 G. - AVEIA, FARINHA: EM FLOCOS</p>	UN	262



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

CNPJ: 20.347.225/0001-26 - Fone: 0800-443-2000

R: Coronel Horácio Alves Pereira, 335, Centro - CEP: 37.110-000

Elói Mendes – MG | Site: www.eloimendes.mg.gov.br

	FINOS DE PRIMEIRA QUALIDADE, INTEGRAL, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA DE 15% POR PESO, ACONDICIONADO EM SACOS PLÁSTICOS OU CAIXAS DE PAPEL APROPRIADOS, FECHADOS DE 500 G.		
12	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM, COM ACIDEZ MÁXIMA DE 0,5%, PARA TEMPERAR ALIMENTOS; EMBALAGEM COM 500 ML. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ROTULAGEM DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE SEIS MESES A PARTIR DATA DE ENTREGA.	UN	786
13	BALA DE GOMA: SABOR FRUTAS SORTIDAS. EMBALAGENS INDIVIDUAIS, COM 8 BALAS POR EMBALAGEM. PACOTE INDIVIDUAL DE 30-35G. - BALA DE GOMA: SABOR FRUTAS SORTIDAS. EMBALAGENS INDIVIDUAIS, COM 8 BALAS POR EMBALAGEM. PACOTE INDIVIDUAL DE 30-35G	UN	3600
14	BATATA PALHA – EMBALAGEM COM, NO MÍNIMO, 500 GRAMAS PRODUTO OBTIDO A PARTIR DO PROCESSAMENTO DA BATATA DESCASCADA, RALADA TIPO PALHA, INTEGRAL E FRITA E ÓLEO VEGETAL, ISENTO DE ÁCIDOS GRAXO TRANS. O PRODUTO DEVE SER OBTIDO, PROCESSADO, EMBALADO, ARMAZENADO, TRANSPORTADO E CONSERVADO EM CONDIÇÕES QUE NÃO PRODUZAM, DESENVOLVAM E/OU AGREGUEM SUBSTÂNCIAS FÍSICAS, QUÍMICAS OU BIOLÓGICAS QUE COLOQUEM EM RISCO A SAÚDE DO CONSUMIDOR. DEVE SER OBEDECIDA A LEGISLAÇÃO VIGENTE DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO (RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA RDC N.265, DE 22/09/05). O ÓLEO VEGETAL EMPREGADO PARA A FRITURA DEVE SER ISENTO DE ÁCIDOS GRAXOS TRANS. OS FLOCOS DEVEM ESTAR ÍNTEGROS, CROCANTES DE COR AMARELO NATURAL, ODOR CARACTERÍSTICO DE BATATA PALHA FRITA E SABOR PRÓPRIO DE BATATA PALHA FRITA. EMBALAGEM PRIMÁRIA DE FILME COMPOSTO DE POLIETILENO, POLIÉSTER E ALUMÍNIO OU SIMILAR, HERMETICAMENTE FECHADO, COM CAPACIDADE PARA 500 GRAMAS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 4 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO.	UN	1258
15	BICARBONATO DE SÓDIO: BICARBONATO DE SÓDIO PRODUTOS PROVENIENTE DE MATÉRIAS-PRIMAS EM PERFEITO - BICARBONATO DE SÓDIO: BICARBONATO DE SÓDIO PRODUTOS PROVENIENTE DE MATÉRIAS-PRIMAS EM PERFEITO ESTADO SANITÁRIO, ISENTOS DE MATÉRIAS TERROSAS E DETRITOS VEGETAIS E ANIMAIS. ARMAZENADO EMBALAGEM COM, NO MÍNIMO, DE 80 GR, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	UN	137
16	BISCOITO DOCE DE MAISENA – EMBALAGEM COM, NO MÍNIMO, DE 345 GR: PRODUTO OBTIDO PELO AMASSAMENTO E COZIMENTO CONVENIENTE DE MASSA PREPARADA COM: AMIDO DE MILHO, AÇÚCAR, SAL REFINADO, GORDURA VEGETAL, LEITE (OU SORO). O PRODUTO NÃO DEVERÁ CONTER SOJA (EXTRATO, FARINHA DESENGORDURADA, PROTEÍNA CONCENTRADA, PROTEÍNA ISOLADA OU PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA). DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS Sãs E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM, NO MÍNIMO, DE 345 GR. NO SEU RÓTULO DEVERÁ CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL POR PORÇÃO, SOBRE PRESENÇA DE GLÚTEN, INGREDIENTES, DATA DE	UN	3265



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

CNPJ: 20.347.225/0001-26 - Fone: 0800-443-2000

R: Coronel Horácio Alves Pereira, 335, Centro - CEP: 37.110-000

Elói Mendes – MG | Site: www.eloimendes.mg.gov.br

	FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.		
17	BISCOITO DOCE DE MAISENA SEM LACTOSE – 400 GRAMAS: PRODUTO SEM LACTOSE E SEM PROTEÍNA DO LEITE. O PRODUTO NÃO DEVERÁ CONTER SOJA (EXTRATO, FARINHA DESENGORDURADA, PROTEÍNA CONCENTRADA, PROTEÍNA ISOLADA OU PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA). DEVERÁ APRESENTAR UMIDADE MÁXIMA DE 14% P/P E SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. ACONDICIONADO EM PACOTES DE 400 GRAMAS. NO SEU RÓTULO DEVERÁ CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL POR PORÇÃO, SOBRE PRESENÇA DE GLÚTEN, INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	1106
18	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA DE COCO EMBALAGEM COM, NO MÍNIMO, DE 300 GR, PRODUTO CONSTITUÍDO BASICAMENTE DE: FARINHA DE TRIGO RICA EM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, LEITE, AROMA DE COCO. ENRIQUECIDO COM CÁLCIO E VITAMINAS. ROTULAGEM DE ACORDO COM RESOLUÇÃO VIGENTE. VALIDADE MÍNIMA DE SEIS MESES A CONTAR DA ENTREGA	UN	2287
19	BISCOITO SALGADO CREAM CRACKER – EMBALAGEM COM, NO MÍNIMO, DE 345 GR: PRODUTO OBTIDO PELO AMASSAMENTO E COZIMENTO CONVENIENTE DE MASSA PREPARADA COM FARINHA, AMIDO, FÉCULAS FERMENTADAS OU NÃO E OUTRAS SUBSTÂNCIAS ALIMENTÍCIAS. DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. INGREDIENTES BÁSICOS: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, EXTRATO DE MALTE, SAL, AMIDO DE MILHO E FERMENTO QUÍMICO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM, NO MÍNIMO, DE 345 GR. NO SEU RÓTULO DEVERÁ CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL POR PORÇÃO, SOBRE PRESENÇA DE GLÚTEN, INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	2010
20	BISCOITO SALGADO CREAM CRACKER SEM LACTOSE: PACOTES DE 200G. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS LEIS ESPECÍFICAS VIGENTES, SENDO ISENTO DE GLÚTEN E LACTOSE. ESTARÃO DESCLASSIFICADOS OS BISCOITOS QUE: TIVEREM SABOR POUCO INTENSO OU INTENSO AO EXTREMO; APRESENTAR TEXTURA POUCO CROCANTE; SER NECESSÁRIO MUITA FORÇA PARA REMOVER O ALIMENTO QUE ADERE A BOCA. NO SEU RÓTULO DEVERÁ CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL POR PORÇÃO, SOBRE PRESENÇA DE GLÚTEN, INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	3076
21	BISCOITO TIPO ROSQUINHA DE LEITE EMBALAGEM COM, NO MÍNIMO, DE 300 GR, CONSTITUÍDO BASICAMENTE DE: FARINHA DE TRIGO RICA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, LEITE. ENRIQUECIDO COM CÁLCIO E VITAMINAS. ROTULAGEM DE ACORDO COM RESOLUÇÃO VIGENTE. VALIDADE MÍNIMA DE SEIS MESES A CONTAR DA ENTREGA.	UN	2465
22	BOMBOM COMPOSTO POR UMA CASQUINHA DE WAFER COBERTA COM DUAS CAMADAS DE CHOCOLATE E RECHEADO COM CREME DE CASTANHA DE CAJU.INGREDIENTE: AÇÚCAR GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, MASSA DE CACAU, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, SO - BOMBOM COMPOSTO POR UMA CASQUINHA DE WAFER COBERTA COM DUAS	KG	1200



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

CNPJ: 20.347.225/0001-26 - Fone: 0800-443-2000

R: Coronel Horácio Alves Pereira, 335, Centro - CEP: 37.110-000

Elói Mendes – MG | Site: www.eloimendes.mg.gov.br

	<p>CAMADAS DE CHOCOLATE E RECHEADO COM CREME DE CASTANHA DE CAJU.INGREDIENTE: AÇÚCAR GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, MASSA DE CACAU, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, SORO DE LEITE EM PÓ, AMENDOIM, GORDURA VEGETAL, FARINHA DE SOJA, CASTANHA DE CAJU, MANTEIGA DE CACAU, LEITE EM PÓ INTEGRAL, GORDURA DE MANTEIGA DESIDRATADA, LEITE EM PÓ DESNATADO, SAL, ÓLEO VEGETAL, CACAU, EXTRATO DE MALTE, EMULSIFICANTES: LECITINA DE SOJA E POLIGLICEROL POLIRRICINOLEATO, FERMENTO QUÍMICO, BICARBONATO DE SÓDIO E AROMATIZANTE. CONTÉM GLÚTEN. UNIDADE INDIVIDUAL DE 21,5 GRAMAS APROXIMADAMENTE. EMBALAGEM DE 1KG</p>		
23	<p>CACAU EM PÓ 100% - CHOCOLATE EM PÓ 100% DE CACAU - EMBALAGEM DE KG - CHOCOLATE EM PÓ, COM O MÍNIMO DE 100% DE CACAU, EMBALAGEM CONTENDO 200GRS</p>	UN	1387
24	<p>CAFÉ EM PÓ, EMBALAGEM TRADICIONAL DE PRIMEIRA LINHA 500GR - CAFÉ EM PÓ, EMBALAGEM TRADICIONAL DE PRIMEIRA LINHA 500GR, PÓ DE CAFÉ TORRADO E MOÍDO, 100% ARÁBICO, COM SELO DE PUREZA ABIC. TORRA MÉDIA E MOAGEM MÉDIA/FINA - EMBALAGEM TIPO ALMOFADA DE 500G OU TIPO VÁCUO. COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES DE FABRICAÇÃO ESTAMPADAS NA EMBALAGEM.</p>	UN	7557
25	<p>CALDO DE CARNE: CALDO DE CARNE, TABLETES DE 57 GRAMAS - CALDO DE CARNE: CALDO DE CARNE, TABLETES DE 57 GRAMAS</p>	UN	660
26	<p>CALDO DE GALINHA: CALDO DE GALINHA, TABLETES DE 57 GRAMAS - CALDO DE GALINHA: CALDO DE GALINHA, TABLETES DE 57 GRAMAS</p>	UN	660
27	<p>CANELA EM CASCA – 100 GRAMAS: PRODUTO NATURAL. DEVERÁ PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SÃS, LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSO, PARASITOS, DETRITOS, CASCAS, RESÍDUOS DE OUTROS VEGETAIS E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS AO PRODUTO. DEVERÁ APRESENTAR-SE EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO ISENTO DE FERMENTAÇÃO E MOFO, DE ODORES ESTRANHOS CARUNCHOS E DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS A SAÚDE. AUSÊNCIA DE QUALQUER TIPO DE IMPUREZA OU ELEMENTOS ESTRANHOS. AUSÊNCIA DE QUALQUER ADITIVO E/OU COADJUVANTE DE TECNOLOGIA/ELABORAÇÃO. PACOTE COM 100 GRAMAS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.</p>	UN	98
28	<p>CANELA EM PÓ – EMBALAGEM COM, NO MÍNIMO, DE 30 GR: PRODUTO NATURAL. DEVERA PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SÃS, LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS, DETRITOS, CASCAS, RESÍDUOS DE OUTROS VEGETAIS E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS AO PRODUTO. DEVERA APRESENTAR-SE EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO ISENTO DE FERMENTAÇÃO E MOFO, DE ODORES ESTRANHOS, CARUNCHOS E DE SUBSTÂNCIA NOCIVAS A SAÚDE. AUSÊNCIA DE QUALQUER TIPO DE IMPUREZA OU ELEMENTOS ESTRANHOS. AUSÊNCIA DE QUALQUER ADITIVO E/OU COADJUVANTE DE TECNOLOGIA/ELABORAÇÃO. PACOTE COM 50 GRAMAS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.</p>	UN	582
29	<p>CANJICA – 500 GRAMAS: CANJICA DE MILHO BRANCO TIPO 1, CONTENDO 80% DE GRÃOS INTEIROS, PREPARADOS COM MATÉRIAS</p>	UN	746



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

CNPJ: 20.347.225/0001-26 - Fone: 0800-443-2000

R: Coronel Horácio Alves Pereira, 335, Centro - CEP: 37.110-000

Elói Mendes – MG | Site: www.eloimendes.mg.gov.br

	PRIMAS SÃS LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS PARASITOS E DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS COM NO MÁXIMO DE 1% DE UMIDADE. GRÃOS ÍNTEGROS, COR CARACTERÍSTICA DA ESPÉCIE, ODOR PRÓPRIO. EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, INCOLOR, TRANSPARENTE, TERMOSSOLDADO, RESISTENTE COM CAPACIDADE PARA 500 GRAMAS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.		
30	CANJQUINHA DE MILHO AMARELA, FINA, TIPO 01. UNIDADE: EMBALAGEM DE 500 GRAMAS. DATA DE FABRICAÇÃO: O PRODUTO DEVE TER SIDO FABRICADO NO MÁXIMO DE 30 DIAS ANTES DA DATA DE ENTREGA. - CANJQUINHA DE MILHO AMARELA, FINA, TIPO 01. UNIDADE: EMBALAGEM DE 500 GRAMAS. DATA DE FABRICAÇÃO: O PRODUTO DEVE TER SIDO FABRICADO NO MÁXIMO DE 30 DIAS ANTES DA DATA DE ENTREGA.	UN	2517
31	CATCHUP, TIPO TRADICIONAL - CÓDIGO BEC: 4611675 CARACTERÍSTICAS: TIPO: TIPO TRADICIONAL COMPOSICAO: COMPOSTO DE POLPA DE TOMATE, AGUA, ACUCAR, VINAGRE, SAL, CONDIMENTOS COMPOSICAO I: ESPECIARIAS E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS CONDICoes SANITARIAS: ISENTO DE SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS EMBALAGEM PRIMARIA: EMBALAGEM PRIMARIA HERMETICAMENTE FECHADA E ATOXICA VALIDADE: COM VALIDADE MINIMA DE 10 MESES NA DATA DA ENTREGA LEGISLACAO: E SUAS CONDICoes DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 276/05, RDC 14/14 E ALTERACOES POSTERIORES LEGISLACAO I: PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA. EMBALAGEM COM TAMPA E BICO DOSADOR, COM PESO DE ATÉ 250G.	UN	100
32	CHÁ DE CAMOMILA – 200 GRAMAS: PARA USO ALIMENTÍCIO. ISENTO DE SUJIDADES E COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR A PARTIR DA ENTREGA. ACONDICIONADOS EM CAIXAS CONTENDO NO MÍNIMO 200 GRAMAS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	187
33	CHEIRO VERDE DESIDRATADO: CHEIRO VERDE DESIDRATADO, EMBALAGEM DE 5 A 7 GRAMAS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	234
34	CHOCOLATE GRANULADO , A PARTIR DE MISTURA DE CACAU EM PÓ, AÇÚCAR REFINADO, LEITE E/OU SORO DE LEITE, 150 GRAMAS. ROTULAGEM DE ACORDO COM RESOLUÇÃO VIGENTE. VALIDADE DE SEIS MESES A CONTAR DA ENTREGA.	UN	561
35	COCO RALADO – 100 GRAMAS: POLPA DE COCO RALADA PARCIALMENTE DESENGORDURADA, DESIDRATADA, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, OBTIDO POR PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, ISENTO DE IMPUREZA, SUJIDADES E RANÇO; PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 10 MESES A PARTIR DA ENTREGA. EMBALAGEM DE 100 GRAMAS.	UN	789
36	COLORAU: PACOTE COM 500 GRAMAS. COM MATERIAIS ADEQUADOS PARA AS	UN	1018



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

CNPJ: 20.347.225/0001-26 - Fone: 0800-443-2000

R: Coronel Horácio Alves Pereira, 335, Centro - CEP: 37.110-000

Elói Mendes – MG | Site: www.eloimendes.mg.gov.br

	CONDIÇÕES PREVISTAS DE ARMAZENAMENTO E QUE GARANTAM A HERMETICIDADE DA EMBALAGEM E PROTEÇÃO APROPRIADA CONTRA A CONTAMINAÇÃO. DEVE APRESENTAR TEXTURA, COR, ODOR E CARACTERÍSTICAS FÍSICO/ QUÍMICAS COMPATÍVEIS AO PRODUTO E DESCRIÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DESCRIÇÃO DE CONSERVAÇÃO DEVE CONTER DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E LOTE ROTULAGEM CONFORME RDC 360/2003 - ANVISA		
37	CRAVO DA ÍNDIA: EMBALAGEM PRIMÁRIA: TUBO OU SACO PLÁSTICO CONTENDO DE 40G. VALIDADE MÍNIMA: 06 MESES - CRAVO DA ÍNDIA: EMBALAGEM PRIMÁRIA: TUBO OU SACO PLÁSTICO CONTENDO DE 40 G. VALIDADE MÍNIMA: 06 MESES	UN	130
38	CREME DE LEITE – 200 GRAMAS: PRODUTO LÁCTEO QUE APRESENTA A FORMA DE UMA EMULSÃO DE GORDURA EM ÁGUA. CREME LONGA VIDA (UHT), SEM NECESSIDADE DE REFRIGERAÇÃO, HOMOGENEIZADO E COM NO MÁXIMO 20% DE GORDURA. PODE CONTER OS AGENTES ESPESSANTES E/OU ESTABILIZANTES PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO, ISOLADAMENTE OU EM MISTURA, EM QUANTIDADE TOTAL NÃO SUPERIOR A 0,5 % (M/M) NO PRODUTO FINAL, E SAIS ESTABILIZANTES PERMITIDOS, ISOLADAMENTE OU EM MISTURA, EM QUANTIDADE TOTAL NÃO SUPERIOR A 0,2% (M/M) NO PRODUTO FINAL. EMBALAGEM DE 200G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	2472
	ESSÊNCIA DE BAUNILHA: EMBALAGEM 30ML. - ESSÊNCIA DE BAUNILHA LÍQUIDA, COR ÂMBAR ESCURO, HOMOGENEIA, EMBALADA EM FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE, ATÓXICO E INODORO COM 30ML, DEVE POSSUIR ROTULAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE COM NO MÍNIMO DE 6 MESES	UN	200
40	EXTRATO DE SOJA LÍQUIDO: CONTENDO OS INGREDIENTES: EXTRATO DE SOJA, ÁGUA, AÇÚCAR, VITAMINAS A, C,D,E,B2,B6,B12, ÁCIDO FÓLICO E MINERAIS CÁLCIO E ZINCO, AROMA NATURAL DE BAUNILHA. EMBALAGEM DE 1 LITRO. - EXTRATO DE SOJA LÍQUIDO: CONTENDO OS INGREDIENTES: EXTRATO DE SOJA, ÁGUA, AÇÚCAR, VITAMINAS A, C,D,E,B2,B6,B12, ÁCIDO FÓLICO E MINERAIS CÁLCIO E ZINCO, AROMA NATURAL DE BAUNILHA. EMBALAGEM DE 1 LITRO	L	631
41	EXTRATO DE TOMATE SO TOMATE – POTE COM, NO MÍNIMO, DE 300 GR: SIMPLES CONCENTRADO. PRODUTO RESULTANTE DA CONCENTRAÇÃO DA POLPA DE FRUTOS MADUROS E SÃO DO TOMATEIRO SOLANUM LICOPERSICUM POR PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO. DEVE APRESENTAR ASPECTO, COR, UN	UN	10575



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

CNPJ: 20.347.225/0001-26 - Fone: 0800-443-2000

R: Coronel Horácio Alves Pereira, 335, Centro - CEP: 37.110-000

Elói Mendes – MG | Site: www.eloimendes.mg.gov.br

	CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS DO PRODUTO. COMPOSTO BASICAMENTE POR: TOMATE. NÃO DEVE CONTER CONSERVANTES.		
42	FARINHA DE MANDIOCA TIPO 01, SECA, BRANCA, EMBALAGEM DE 500GR -	UN	1374
43	FARINHA DE MILHO – 1KG: PROVENIENTE DO GRÃO DO MILHO; NA COR AMARELA; ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, ATÓXICO, COM PESO DE 1 KG. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-34 (DECRETO DE 12486 DE 20/10/78). PRAZO DE VALIDADE DE 4 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	KG	3515
44	FARINHA DE TAPIOCA, 1ª QUALIDADE, FINA, LIVRE DE SUJIDADES, EM EMBALAGEM ORIGINAL, COM PESO 500G. ROTULAGEM DE ACORDO COM RESOLUÇÃO VIGENTE. VALIDADE DE TRÊS MESES A CONTAR DA ENTREGA.	UN	663
45	FARINHA DE TRIGO PARA KIBE: O PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR SUJIDADE, UMIDADE OU BOLOR. PACOTE CONTENDO 500G DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA, BEM VEDADA E DEVE CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO COM NO MÁXIMO 30 DIAS DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO, DATA D - FARINHA DE TRIGO PARA KIBE: O PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR SUJIDADE, UMIDADE OU BOLOR. PACOTE CONTENDO 500G DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA, BEM VEDADA E DEVE CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO COM NO MÁXIMO 30 DIAS DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO, DATA DE VALIDADE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E INGREDIENTES.	UN	500
46	FARINHA DE TRIGO TIPO 1 – 1KG: PRODUTO OBTIDO DO TRIGO MOÍDO, SÃO, LIMPO E DESGERMINADO; DE COR BRANCA, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; LIVRE DE FERMENTAÇÃO, MOFO E MATERIAIS TERROSOS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ATÓXICA, RESISTENTE, CONTENDO 1 KG CADA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 4 MESES, A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	KG	2855
47	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1 – 1KG: FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, CONSTITUÍDO DE NO MÍNIMO 90% DE GRÃOS INTEIROS E SÃOS, COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMO DE 15%. ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES, MISTURAS DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES, GRÃOS MOFADOS, CARUNCHADOS E DESCOLORIDOS QUE PREJUDIQUEM SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. ACONDICIONADO EM PACOTE DE SACO PLÁSTICO, TRANSPARENTE E ATÓXICO, DE 1 KG. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA; COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	KG	12797
48	FERMENTO BIOLÓGICO SECO – 10 GRAMAS: FERMENTO BIOLÓGICO SECO COMPOSTO BASICAMENTE POR SACCHAROMYCES CEREVISIAE. EMBALAGEM CONTENDO 10 GRAMAS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 4 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	436
49	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ – 250 GRAMAS: APARÊNCIA: PÓ FINO DE COLORAÇÃO BRANCA E ODOR CARACTERÍSTICO, INGREDIENTES BÁSICOS: AMIDO DE MILHO E/OU FÉCULA DE MANDIOCA, PIROFOSFATO DE SÓDIO E BICARBONATO DE SÓDIO. EMBALAGEM CONTENDO 250 GRAMAS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	477
50	FOLHAS DE LOURO: LOURO, INGREDIENTES: FOLHAS DE LOURO SECAS. EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA DE 3G - FOLHAS DE LOURO: LOURO, INGREDIENTES: FOLHAS DE LOURO SECAS. EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA DE 3G	UN	622



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

CNPJ: 20.347.225/0001-26 - Fone: 0800-443-2000

R: Coronel Horácio Alves Pereira, 335, Centro - CEP: 37.110-000

Elói Mendes – MG | Site: www.eloimendes.mg.gov.br

51	FUBÁ DE MILHO TIPO MIMOSO – 1KG: PROVENIENTE DO GRÃO DO MILHO MOÍDO, DE COR AMARELA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, COM AUSÊNCIA DE UMIDADE, FERMENTAÇÃO E RANCIDEZ.; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO DE 1KG.	UN	825
52	GELATINA EM PÓ DIET SABOR VARIADOS MORANGO, ABACAXI, UVA, MARACUJA, LIMÃO E CEREJA – 25 GRAMAS: COMPOSTO DE MALTODEXTRINA, SAL, ACIDULANTE; AROMA E SABOR DE FRUTA (MORANGO, ABACAXI, UVA, MARACUJA, LIMÃO E CEREJA), CORANTES ARTIFICIAIS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, PODENDO TER A ADIÇÃO DE VITAMINAS E MINERAIS; QUALIDADES DE INGREDIENTES SÃO E LIMPOS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 8 MESES, A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM COM 25 GRAMAS. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	UN	2600
53	GELATINA EM PÓ INCOLOR SEM SABOR – 24 GRAMAS: COMPOSTA SOMENTE POR GELATINA EM PÓ (ÚNICO INGREDIENTE). PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 8 MESES, A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM COM 24 GRAMAS. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	UN	655
54	GELATINA EM PÓ SABOR MORANGO – 1KG: COMPOSTO DE AÇÚCAR, SAL, ACIDULANTE; AROMA E SABOR DE FRUTA (MORANGO), CORANTES ARTIFICIAIS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, PODENDO TER A ADIÇÃO DE VITAMINAS E MINERAIS; QUALIDADES DE INGREDIENTES SÃO E LIMPOS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 8 MESES, A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. ACONDICIONADA EM SACOS ATÓXICOS E RESISTENTES COM PESO DE 1KG. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	UM	300
55	IORGUTE SEM LACTOSE - PARCIALMENTE DESNATADO COM POLPA DE MORANGO, COCO, ABACAXI OU FRUTAS VERMELHAS, RICO EM NUTRIENTES. DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO. EMBALAGEM DE 170 GRAMAS. PRODUTO DEVERÁ ESTAR RESFRIADO NO MOMENTO DA ENTREGA.	UN	592
56	LEITE CONDENSADO TRADICIONAL. ACONDICIONADO EM CAIXA MULTILAMINADA CONTENDO 395 GRAMA - EMBALAGEM DE 395 GRAMAS. INGREDIENTES: AÇÚCAR, LEITE EM PÓ INTEGRAL, LEITE INTEGRAL E LACTOSE.	UN	875
57	LEITE DE COCO UHT 200ML: LEITE DE COCO UHT, HOMOGENEIZADO COM ADITIVOS ALIMENTARES PERMITIDOS EM LEGISLAÇÃO VIGENTE. FRASCO COM 200 ML. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 4 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	300
58	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO - 1KG: PACOTES DE 01 KG - ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS – SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR – COM NO MÍNIMO DE 26G DE PROTEÍNAS EM PORÇÃO DE 100G DO PRODUTO. APARÊNCIA: PÓ FINO. COR: BRANCO AMARELADO. CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, SABOR POUCO ÁCIDO E SEM GRUMOS; DILUIÇÃO: ATÉ 130G PÓ : 01 LITRO DE ÁGUA. ACONDICIONADO EM PACOTE EM FILME DE POLIÉSTER ALUMINIZADO SELADO AUTOMATICAMENTE OU LATAS METALIZADAS, CONTENDO PESO LÍQUIDO DE 1000 GRAMAS. A ROTULAGEM DEVE ESTAR DE		250



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

CNPJ: 20.347.225/0001-26 - Fone: 0800-443-2000

R: Coronel Horácio Alves Pereira, 335, Centro - CEP: 37.110-000

Elói Mendes – MG | Site: www.eloimendes.mg.gov.br

	ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. NO RÓTULO DA EMBALAGEM DEVE ESTAR IMPRESSO DE FORMA CLARA E INDELÉVEL AS SEGUINTE INFORMações: 1. IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INCLUSIVE A CLASSIFICAÇÃO E A MARCA; 2. NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE; 3. DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO; 4. NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE; 5. EMPILHAMENTO MÁXIMO PARA ARMAZENAGEM. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.		
59	LEITE SEM LACTOSE: LEITE PASTEURIZADO UHT EMBALADOS EM CAIXAS CONTENDO 01 LITRO DO PRODUTO, ISENTOS DE LACTOSE. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 03 MESES À PARTIR DA DATA DE ENTREGA - LEITE SEM LACTOSE: LEITE PASTEURIZADO UHT EMBALADOS EM CAIXAS CONTENDO 01 LITRO DO PRODUTO, ISENTOS DE LACTOSE. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 03 MESES À PARTIR DA DATA DE ENTREGA	L	900
60	MACARRÃO AVE MARIA – 500 GRAMAS: DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM OVOS, ISENTOS DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, ATÓXICO, DE 500 GRAMAS. NO RÓTULO DA EMBALAGEM DEVE CONSTAR OS INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, A DATA DA FABRICAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DO LOTE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	8747
61	MACARRÃO ESPAGUETE – 500 GRAMAS: DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM OVOS, ISENTOS DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, ATÓXICO, DE 500 GRAMAS. NO RÓTULO DA EMBALAGEM DEVE CONSTAR OS INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, A DATA DA FABRICAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DO LOTE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	1427
62	MACARRÃO PARAFUSO – 500 GRAMAS: DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM OVOS, ISENTOS DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, ATÓXICO, DE 500 GRAMAS. NO RÓTULO DA EMBALAGEM DEVE CONSTAR OS INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, A DATA DA FABRICAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DO LOTE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	UN	8794
63	MACARRÃO COM OVOS TIPO CONCHINHA 500 GRAMAS MACARRÃO COM OVOS TIPO CONCHINHA, DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS DE 1ª QUALIDADE. AS MASSAS AO SEREM POSTAS NA ÁGUA NÃO DEVERÁ TURVÁ-LAS ANTES DA COCÇÃO, NÃO PODENDO ESTAR FERMENTADAS OU RANÇOSAS. NA EMBALAGEM NÃO PODERÁ HAVER A MISTURA DE OUTROS TIPOS DE MACARRÃO. COM RENDIMENTO MÍNIMO APÓS O COZIMENTO DE 2 VEZES A MAIS DO PESO ANTES DA COCÇÃO - EMBALAGEM DE 500GR.	UN	1716
64	MACARRÃO TIPO LETRINHA - MASSA ALIMENTÍCIA COM OVOS, COMPOSTO DE MATÉRIA PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE, SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATERIAL TERROSO, PARASITAS. O PRODUTO DEVERÁ SER CLASSIFICADO COMO MASSA SECA EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. O MACARRÃO, AO SER COLOCADO NA ÁGUA, NÃO DEVERÁ TURVÁ-LA ANTES DA COCÇÃO E NÃO PODERÁ APRESENTAR-SE FERMENTADO OU RANÇOSO. EMBALADO EM PACOTES DE 500G, ROTULADOS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMA DE 12 MESES E A DATA DE FABRICAÇÃO NÃO PODERÁ SER ANTERIOR A 45 DIAS DA DATA DA ENTREGA.	UN	859



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

CNPJ: 20.347.225/0001-26 - Fone: 0800-443-2000

R: Coronel Horácio Alves Pereira, 335, Centro - CEP: 37.110-000

Elói Mendes – MG | Site: www.eloimendes.mg.gov.br

65	MACARRÃO TIPO PADRE NOSSO, MASSA ALIMENTÍCIA DE SÊMOLA DE TRIGO, SECA, VITAMINADA, ISENTA DE SUJIDADES. EMBALAGEM PLÁSTICA, ROTULAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES DOS INGREDIENTES, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM COM 500G. ÓTIMA QUALIDADE.	UN	9644
66	MAIONESE – 500 GRAMAS: PRODUTO CREMOSO EM FORMA DE EMULSÃO ESTÁVEL, ÓLEO EM ÁGUA, PREPARADO A PARTIR DE ÓLEO(S) VEGETAL(IS), ÁGUA E OVOS PODENDO SER ADICIONADO DE OUTROS INGREDIENTES DESDE QUE NÃO DESCARACTERIZEM O PRODUTO. O PRODUTO DEVE SER ACIDIFICADO. EMBALAGEM EM SACHÊ OU POTE DE 500 GRAMAS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA. OBS.: ESTE ITEM NÃO SERÁ UTILIZADO PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.	UN	900
67	MANJERICÃO DESIDRATADO: MANJERICÃO DESIDRATADO, EMBALAGEM DE 7 GRAMAS.	UN	150
68	MANTEIGA NATURAL 500GR - PURA COM SAL - EMBALAGEM MINIMO 500GRS - CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE E/OU AGRICULTURA. DEVERA SER TRANSPORTADO EM CARROS FECHADOS REFRIGERADOS, EM EMBALAGENS E TEMPERATURAS CORRETAS (10°C OU DE ACORDO COM O FABRICANTE) E ADEQUADAS, RESPEITANDO AS CARACTERISTICAS DO PRODUTO. DE MODO QUE AS EMBALAGENS NAO SE APRESENTEM ESTUFADAS OU ALTERADAS.	UN	836
69	MARGARINA VEGETAL CREMOSA COM SAL – 500 GRAMAS: COM ADIÇÃO DE SAL, ORIUNDA DE ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL. O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS DO CÓDIGO SANITÁRIO. TEOR DE LIPÍDIO ACIMA DE 60%, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; VALIDADE DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA; EMBALADO EM POTE PLÁSTICO, ATÓXICO, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. EMBALAGEM DE 500 GRAMAS. ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA NTA 50 DO DECRETO ESTADUAL Nº 12.486 DE 20/10/1978.	UN	7087
70	MASSA DE MACARRO PARA LASANHA - MASSA PARA LASANHA A BASE DE SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FÓLICO, OVOS PASTEURIZADOS, CORANTES NATURAIS URUCUM E CÚRCUMA. PACOTE COM 500G. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NUMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, CONDIÇÕES DE ARMAZENAGEM E QUANTIDADE DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA AO FABRICANTE	UN	766
71	MILHO DE PIPOCA, TIPO 1, SELECIONADO, LIVRES DE SUJIDADES, EMBALAGEM ORIGINAL DE 500G. ROTULAGEM DE ACORDO COM RESOLUÇÃO VIGENTE. VALIDADE DE 03 MESES A CONTAR DA ENTREGA.	UN	774



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

CNPJ: 20.347.225/0001-26 - Fone: 0800-443-2000

R: Coronel Horácio Alves Pereira, 335, Centro - CEP: 37.110-000

Elói Mendes – MG | Site: www.eloimendes.mg.gov.br

72	MILHO EM CONSERVA – EMBALAGEM COM, NO MÍNIMO, DE 170 GRAMAS DE PESO DRENADO: IMERSO EM LÍQUIDO SEM CONSERVANTES; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, CONTENDO APENAS: MILHO VERDE EM GRÃOS E ÁGUA. ACONDICIONADOS EM LATAS OU SACHÊS DE 170 GRAMAS (CONTEÚDO DRENADO), SEM SINAIS DE ALTERAÇÃO (ESTUFAMENTO, VAZAMENTO, CORROSÕES INTERNAS). PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	3388
73	MOSTARDA AMARELA, COMPOSICAO: TIPO: AMARELA - COMPOSICAO: TIPO: AMARELA COMPOSIÇÃO: COMPOSTA DE AGUA, VINAGRE, MOSTARDA, ACUCAR, SAL, CONDIMENTOS COMPOSICAO I: CONSERVADOR E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS EMBALAGEM PRIMARIA: EMBALAGEM PRIMARIA HERMETICAMENTE FECHADA E ATOXICA VALIDADE: COM VALIDADE MINIMA DE 6 MESES NA DATA DA ENTREGA LEGISLACAO: E SUAS CONDICoes DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 276/05, RDC 14/14 E ALTERACOES POSTERIORES LEGISLACAO I: PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA. EMBALAGEM COM TAMPA E BICO DOSADOR, COM PESO DE ATÉ 250G.	UN	100
74	ÓLEO DE SOJA REFINADO, FILTRADO - ÓLEO DE SOJA REFINADO, FILTRADO, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 900ML DE ÓLEO. DATA DE VALIDADE 6 MESES DA DATA DE FABRICAÇÃO:30 DIAS.	UN	7122
75	ORÉGANO DESIDRATADO: PACOTE DE 100G. - ORÉGANO DESIDRATADO: PACOTE DE 100G.	UN	700
76	PAÇOQUINHA DE AMENDOIM TIPO ROLHA, EMBRULHADA INDIVIDUALMENTE, EMBALAGEM DE 15GRAMAS - PAÇOQUINHA DE AMENDOIM TIPO ROLHA, EMBRULHADA INDIVIDUALMENTE, EMBALAGEM DE 15GRAMAS	UN	2300
77	PIPOCA DOCE, EMBALAGENS INDIVIDUAIS COM 50 GRAMAS - PIPOCA DOCE, EMBALAGENS INDIVIDUAIS COM 50 GRAMAS	UN	2800
78	PIRULITO: MASTIGÁVEL COMPOSTO DE AÇÚCAR CRISTAL, GLUCOSE, ÁCIDO CÍTRICO, COM AROMA ARTIFICIAL DE MORANGO - PIRULITO: MASTIGÁVEL COMPOSTO DE AÇÚCAR CRISTAL, GLUCOSE, ÁCIDO CÍTRICO, COM AROMA ARTIFICIAL DE MORANGO, COLORIDO ARTIFICIALMENTE, SEM	UN	2300



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

CNPJ: 20.347.225/0001-26 - Fone: 0800-443-2000

R: Coronel Horácio Alves Pereira, 335, Centro - CEP: 37.110-000

Elói Mendes – MG | Site: www.eloimendes.mg.gov.br

	GLÚTEN. PIRULITO M		
79	POLVILHO AZEDO - 1 KG: POLVILHO TIPO AZEDO, COLORAÇÃO BRANCA, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM DE 1KG. VALIDADE MÍNIMA DE 9 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UM	1238
80	POLVILHO DOCE, TIPO 1, EMBALAGEM DE 01 KG. - PRODUTO AMILÁCEO OBTIDO PELA SECAGEM DO AMIDO OBTIDO PELA MOAGEM DA MANDIOCA. CARACTERÍSTICA FÍSICOQUÍMICA: UMIDADE MÁXIMA 18% (G/100).	UN	802
81	QUEIJO TIPO PARMESÃO RALADO – 50 GRAMAS: MATURADO, EM PEÇA, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, NO QUAL TENHA SIDO APLICADO VÁCUO PARCIAL, PERMITINDO A PERFEITA ADERÊNCIA DO CONTINENTE AO CONTEÚDO QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA NTA 11 DO DECRETO ESTADUAL Nº 12.486 DE 20/10/1978 E DO DECRETO Nº 2.244 DE 04/06/1997 DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO E DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA	UN	366
82	REQUEIJÃO CREMOSO ZERO LACTOSE, PARA DIETA COM RESTRIÇÃO A LACTOSE, COPO, EMBALAGEM DE 220G. SEM ADIÇÃO DE AMIDO, GOMAS, ETC. O PRODUTO NÃO DEVE CONTER CONSERVANTES, CORANTES, GORDURA VEGETAL E AROMATIZANTE. ISENTO DE LACTOSE E GLÚTEN.	UN	1463
83	SAL REFINADO IODADO – 1KG: CONTENDO NO MÍNIMO 96,95% DE CLORETO DE SÓDIO E SAIS DE IODO DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC Nº23 DE 24 DE ABRIL DE 2013; ACONDICIONADO EM SACO ATÓXICO, TRANSPARENTE, RESISTENTE E VEDADO DE 1 KG; COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA; SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	KG	2852
84	SUCO CONCENTRADO DE FRUTA – CAJU – 1L: PREPARADO LÍQUIDO PARA REFRESCO COM ADIÇÃO DE SUCO CONCENTRADO OU POLPA DE FRUTA. SABOR: CAJU. O PRODUTO DEVERÁ DISPENSAR REFRIGERAÇÃO, TER NO MÍNIMO 05 MESES DE VALIDADE, A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA E TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. NÃO DEVERÁ CONTER FRAGMENTOS DE PARTES NÃO COMESTÍVEIS DA FRUTA, NEM SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS À SUA COMPOSIÇÃO NORMAL. ACONDICIONADO EM EMBALAGENS ATÓXICA CONTENDO 1 LITRO.	L	1106
85	SUCO CONCENTRADO DE FRUTA – MARACUJÁ – 1L: PREPARADO LÍQUIDO PARA REFRESCO COM ADIÇÃO DE SUCO CONCENTRADO	L	1075



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

CNPJ: 20.347.225/0001-26 - Fone: 0800-443-2000

R: Coronel Horácio Alves Pereira, 335, Centro - CEP: 37.110-000

Elói Mendes – MG | Site: www.eloimendes.mg.gov.br

	OU POLPA DE FRUTA, NÃO ADOÇADO. SABOR: MARACUJÁ. O PRODUTO DEVERÁ DISPENSAR REFRIGERAÇÃO, TER NO MÍNIMO 05 MESES DE VALIDADE, A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA E TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. NÃO DEVERÁ CONTER FRAGMENTOS DE PARTES NÃO COMESTÍVEIS DA FRUTA, NEM SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS Á SUA COMPOSIÇÃO NORMAL. ACONDICIONADO EM EMBALAGENS ATÓXICA CONTENDO 1 LITRO.		
86	SUCO CONCENTRADO DE FRUTA – UVA – 1L: PREPARADO LÍQUIDO PARA REFRESCO COM ADIÇÃO DE SUCO CONCENTRADO OU POLPA DE FRUTA. SABOR: UVA. O PRODUTO DEVERÁ DISPENSAR REFRIGERAÇÃO, TER NO MÍNIMO 05 MESES DE VALIDADE, A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA E TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. NÃO DEVERÁ CONTER FRAGMENTOS DE PARTES NÃO COMESTÍVEIS DA FRUTA, NEM SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS Á SUA COMPOSIÇÃO NORMAL. ACONDICIONADO EM EMBALAGENS ATÓXICA CONTENDO 1 LITRO.	L	1663
87	TRIGO PARA KIBE - 500 GRAMAS: PRODUTO ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURAS DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, ATÓXICO, DE 500 GRAMAS. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-33 (DECRETO 12.486 DE 20/10/78). PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 4 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	159
88	UVAS PASSAS - UVA PASSA PRETA, SEM SEMENTE, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM PLÁSTICA TERMOSELADA COM PESO APROXIMADO DE 100 GRAMAS. O PRODUTO DEVERÁ TER NA DATA DA ENTREGA, NO MÍNIMO 80% (OITENTA POR CENTO) DO SEU PRAZO DE VALIDADE AINDA POR VENCER.	UN	588
89	VINAGRE DE ALCOOL FRASCO 750ML: PRODUTO RESULTANTE DA FERMENTAÇÃO ACÉTICA DO ÁLCOOL COM VINHO TINTO OU BRANCO; LIVRE DE SUJIDADES, MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS DE ANIMAIS E VEGETAIS. ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO COM TAMPAS INVOLÁVEL, HERMETICAMENTE FECHADO, CONTEÚDO DE 750 ML. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-72 (DECRETO 12.486 DE 20/10/78). PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 10 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	2764
90	AMIDO DE MILHO: CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS: ASPECTO DE PÓ FINO, COR BRANCA, ODORES E SABORES PRÓPRIOS. DEVERÁ PRODUZIR LIGEIRES REPTAÇÃO QUANDO COMPRIMIDO ENTRE OS DEDOS. EMBALAGEM INTACTA, ADICIONADA EM PACOTES DE 500G	UM	743
91	WAFER RECHEADO (TIPO BIS): WAFER RECHEADO COM COBERTURA SABOR CHOCOLATE, COM EMBALAGEM DE 100,8G, APROXIMADAMENTE - INGREDIENTES: AÇÚCAR, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM	UN	1500



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

CNPJ: 20.347.225/0001-26 - Fone: 0800-443-2000

R: Coronel Horácio Alves Pereira, 335, Centro - CEP: 37.110-000

Elói Mendes – MG | Site: www.eloimendes.mg.gov.br

	FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, GORDURA VEGETAL, CACAU, SORO DE LEITE EM PÓ, MASSA DE CACAU, FARINHA DE SOJA, AMENDOIM, SAL, FLOCOS DE ARROZ, ÓLEO VEGETAL, LEITE EM PÓ INTEGRAL, MANTEIGA DE CACAU, GORDURA DE MANTEIGA DESIDRATADA, EXTRATO DE MALTE, VITAMINAS B1.		
	TOTAL ESTIMADO R\$ 1.951.026,99 (Um milhão, novecentos e cinquenta e um mil, vinte e seis reais e noventa e nove centavos)		

OBSERVAÇÃO: O supracitado cálculo, foi baseado em uma estimativa enviada, todavia, a definição da quantidade pode variar, visto que não representa um cálculo exato.

2.2. Os bens/serviços são de natureza comum.

2.3. Caso se trate de contratação de bens de consumo: Declara-se que os itens de consumo possuem qualidade comum, não superior à necessária para cumprir as finalidades às quais se destinam.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da lei 10.520/2002 e decreto nº 3.555/2000 e decreto municipal nº 2.385, de 04 de maio de 2018.

4. VIGÊNCIA

4.1. O prazo de vigência da contratação será 1 ano, contados da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nos termos do art. 106 e 107 da Lei 14.133/21, desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes.

4.2. Há possibilidade de prorrogação?



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

CNPJ: 20.347.225/0001-26 - Fone: 0800-443-2000

R: Coronel Horácio Alves Pereira, 335, Centro - CEP: 37.110-000

Elói Mendes – MG | Site: www.eloimendes.mg.gov.br

(X) Não. Em razão de: Não possui uma quantidade mensal fixa definida, por ser uma demanda variável.

() Sim. Número de meses e fundamento legal:

5. FUNDAMENTO E JUSTIFICATIVA ACERCA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

5.1. A contratação proposta é essencial para garantir a aquisição de gêneros alimentícios diversos destinados ao pleno funcionamento das atividades realizadas pelas diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Elói Mendes. Os alimentos são indispensáveis para a realização da entrega de alimentação à educação e ao sopão das comunidades utilizada pelas Secretarias em suas atribuições administrativas e no atendimento das demandas sociais da população. Sem o fornecimento regular deste, as ações administrativas e os serviços públicos essenciais, que impactam diretamente o bem-estar da comunidade, poderiam ser prejudicados. Assim, a contratação visa assegurar a continuidade e a eficiência dos trabalhos, contribuindo para o atendimento das necessidades coletivas e para a execução de políticas públicas de forma ágil e eficaz.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. A Contratada deverá cumprir todas as obrigações constantes previstas no contrato, seus anexos e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto. Ademais, a contratação do serviço descrito neste documento deverá obedecer, no que couber, ao disposto na Lei nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021. A empresa interessada em fornecer / prestar tais itens / serviços devem apresentar toda documentação comprovando sua regularização fiscal, trabalhista e afins.

6.2. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

6.3. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.4. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

CNPJ: 20.347.225/0001-26 - Fone: 0800-443-2000

R: Coronel Horácio Alves Pereira, 335, Centro - CEP: 37.110-000

Elói Mendes – MG | Site: www.eloimendes.mg.gov.br

obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

6.5. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

6.6. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

7. EXECUÇÃO DO OBJETO

Bens:

7.1. O objeto do presente termo de referência será recebido em remessa parcelada, com prazo não superior de **2 dias úteis**, contados do(a) recebimento da Autorização de Fornecimento, a ser emitido pelo setor de Compras ou pelo setor requisitante da(o) Prefeitura Municipal de Elói Mendes-MG, em remessa única.

7.2. Caso não seja possível a entrega no prazo previsto, a empresa deverá requerer, motivada e tempestivamente, a prorrogação do prazo, a qual somente ocorrerá se a justificativa for aceita pela Administração, ressalvados as situações de caso fortuito e força maior.

7.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço Rua Quirino Pizzo, 412 – Santa Rosa, na cidade de Elói Mendes/MG, de 2ª (segunda-feira) a 6ª (sexta-feira), no horário das 08h às 11h e 13h às 16:30h.

7.4. O município de Elói Mendes – MG, reserva-se no direito de não receber o objeto do presente termo de referência que estejam em desacordo com as autorizações de fornecimento.

8. GESTÃO DO CONTRATO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

CNPJ: 20.347.225/0001-26 - Fone: 0800-443-2000

R: Coronel Horácio Alves Pereira, 335, Centro - CEP: 37.110-000

Elói Mendes – MG | Site: www.eloimendes.mg.gov.br

8.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

8.1.1. A gestão do contrato ficará a cargo de todos os Secretários Municipais.

8.1.2. A fiscalização do contrato será designada pelos secretários municipais aos servidores públicos

8.1.3. Os responsáveis pela gestão e pela fiscalização contratual observarão as regras do regulamento municipal (Decreto: 3156/2023 – Portaria 3.831/2023) e obedecerão às seguintes rotinas:

8.2. FISCAL DO CONTRATO:

8.2.1. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração Pública municipal especialmente designados, conforme requisitos estabelecidos no art. 70 da Lei Federal n.º 14.133/21 e em Portaria Municipal que regula a matéria, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

8.2.2. As atividades de fiscalização serão formalizadas em documento assinado pelo fiscal, com a indicação de data, local e hora de verificação dos fatos, consignando, inclusive, o nome dos envolvidos e as correções operacionais determinadas, se for o caso.

8.2.3. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

8.2.4. Na hipótese de contratação de empresa ou profissional terceirizado para a prestação de assistência ao fiscal do contrato serão aplicadas as regras do art. 117, §40, 1 e II, da Lei Federal n.º 14.133/21.

8.3. GESTOR DO CONTRATO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

CNPJ: 20.347.225/0001-26 - Fone: 0800-443-2000

R: Coronel Horácio Alves Pereira, 335, Centro - CEP: 37.110-000

Elói Mendes – MG | Site: www.eloimendes.mg.gov.br

8.3.1. A gestão do contrato será realizada por agente público, com poder de deliberação unilateral, nomeado para a adoção de providências necessárias, visando a regular execução do contrato.

8.3.2. São atribuições do gestor do contrato:

8.3.2.1. verificar a regularidade dos documentos apresentados pelo contratado;

8.3.2.2. acompanhar a execução do contrato diretamente e/ou através dos relatórios apresentados pelo fiscal;

8.3.2.3. analisar pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro, eventuais alterações contratuais ou qualquer situação que modifique as condições de execução do contrato;

8.3.2.4. receber definitivamente o objeto contratado;

8.3.2.5. suspender, cautelarmente, a entrega de bens e prestação de serviços;

8.3.2.6. determinar a publicação dos dados contratuais no sítio eletrônico do órgão e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

6.3.2. O gestor poderá requisitar informações ao fiscal do contrato sempre que necessário, garantindo subsídio suficiente para a motivação de sua decisão.

8.4. O gestor e fiscal do contrato serão, preferencialmente, servidores efetivos ou empregados públicos dos quadros permanentes da Administração Pública municipal, nomeados pela autoridade máxima da entidade, nos termos do art. 70 da Lei Federal n.º 14.133/21.

8.5. Aplica-se ao gestor e fiscal dos contratos o disposto no §10, do art. 80 desta Portaria.

8.6. Caberá ao órgão de assessoramento jurídico a verificação da legalidade da presente Portaria na hipótese de alteração superveniente da Lei Federal n.º14.133/21, mudança jurisprudencial ou nova orientação dos tribunais de contas sobre a matéria.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

CNPJ: 20.347.225/0001-26 - Fone: 0800-443-2000

R: Coronel Horácio Alves Pereira, 335, Centro - CEP: 37.110-000

Elói Mendes – MG | Site: www.eloimendes.mg.gov.br

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. A Contratada obriga-se a:

9.1.1. Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

9.1.2. Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

9.1.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.1.4. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir a suas expensas o produto com avarias ou defeitos;

9.1.5. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

9.1.6. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.1.7. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.1.8. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

CNPJ: 20.347.225/0001-26 - Fone: 0800-443-2000

R: Coronel Horácio Alves Pereira, 335, Centro - CEP: 37.110-000

Elói Mendes – MG | Site: www.eloimendes.mg.gov.br

9.1.9. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

9.1.10. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. A Contratante obriga-se a:

10.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

10.1.2. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

10.1.3. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

11. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE RECEBIMENTO

Recebimento do Objeto

11.1. Os serviços serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega pelo fiscal para posterior verificação de conformidade.

11.2. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução.

11.3. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos sem ônus para a Administração.

9.3. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 10 dias, contados do recebimento



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

CNPJ: 20.347.225/0001-26 - Fone: 0800-443-2000

R: Coronel Horácio Alves Pereira, 335, Centro - CEP: 37.110-000

Elói Mendes – MG | Site: www.eloimendes.mg.gov.br

provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado.

12. PRAZO E FORMA DE PAGAMENTO

12.1. O pagamento será efetuado pela Secretaria Municipal de Finanças, através da Tesouraria do Município de Elói Mendes/MG, por crédito em conta bancária, mensalmente, no 15º (décimo quinto) dia útil após a apresentação dos documentos fiscais devidos do efetivo fornecimento requisitado na Autorização de Fornecimento expedida pelo Setor de Compras do Município, devendo constar no corpo da Nota Fiscal os números das Autorizações de Fornecimento.

12.2. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento executado em desacordo com os termos do Edital e seus anexos.

12.3. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.

13. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

13.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de Pregão, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO GLOBAL realizada em único item.

Forma de fornecimento

13.2. O fornecimento do objeto será realizado de forma parcelada.

14. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

15. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

15.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 186.898.169,15 (Cento e oitenta e seis milhões, oitocentos e noventa e oito mil, cento e sessenta e nove reais e quinze centavos).

16. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

16.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento do Município na seguinte Dotação

- Secretaria Municipal de Administração: 84
- Secretaria Municipal de Saúde: 263



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

CNPJ: 20.347.225/0001-26 - Fone: 0800-443-2000

R: Coronel Horácio Alves Pereira, 335, Centro - CEP: 37.110-000

Elói Mendes – MG | Site: www.eloimendes.mg.gov.br

-
- Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social: 366
 - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente: 495
 - Secretaria Municipal de Educação: 199
 - Secretaria Municipal de Finanças: 128
 - Secretaria Municipal de Obras e serviços urbanos: 423
 - Secretaria Municipal de Esportes: 148

16.1.1. Será definido no momento da emissão da AF, de acordo com cada Secretaria solicitante.

Elói Mendes/MG, aos 06/01/2024

Emerson Pereira Picheli Leonel

Secretário Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Wilson César de Araújo

Secretário Municipal de Administração
Secretário Municipal de Finanças

Elaine Valias Sodr  Pereira

Secret ria Municipal de Sa de
Secret ria Municipal de Desenvolvimento e Promo o Social

Maxwell Ximenes Louren o

Secret rio Municipal de Educa o
Secret rio Municipal de Esportes, Turismo, Lazer e Cultura